

# 19.º FESTVIO LA

**Festival de Música Sertaneja**  
Troféu "João Lindório"

Caconde - SP



*26, 27 e 28 de setembro de 2014*

Prefeitura da Estância Climática de Caconde

**FESTIVIOLA 2014 – TROFÉU “JOÃO LINDÓRIO”**  
**19º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA DE CACONDE**  
**DIAS 26, 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2014**

**RESUMO:**

Gêneros Musicais:

Concurso de Interpretação: Qualquer ritmo do gênero Sertanejo, raiz ou romântica.  
Concurso de Música Inédita: Ritmos genuinamente brasileiros como Cururu, Cateretê, Moda de Viola, Querumana, Pagode, etc), ou ritmos fronteiriços incorporados à cultura brasileira, como Guarânia, Milonga, Chula, etc).

Inscrições: Até **12 de setembro, às 17h**, impreterivelmente.

Etapas:

Triagem: **18 e 19/09/14** – CDs ou DVDs (ou via internet, em MP3)  
Eliminatórias: **26 e 27/09/2014 – 20h30min**  
Final: **28/09/2014 – 20h30min**

Incentivos:

Ajuda de Custos: R\$. **100,00** para cada dupla, trio ou conjunto classificados na triagem.  
Troféu: Todos os classificados na primeira fase  
Prêmios: Total de R\$. **8.500,00**, a serem distribuídos conforme o regulamento.

Maiores Informações: Telefone: (19) 3662-2057 (Depto. Educação e Cultura) – com a Bia; E-mail: [festiviola@hotmail.com](mailto:festiviola@hotmail.com);

## **REGULAMENTO**

### **I - Datas, Inscrições e Organização:**

**Art. 1º** - FESTIVIOLA 2014 (Troféu “João Lindório”) – Festival de Música Sertaneja de Caconde – é uma promoção da Prefeitura da Estância Climática de **Caconde-SP**, organizado pelos Departamentos de Cultura, através de uma comissão especialmente nomeada, será realizado nos dias **26, 27 e 28 de setembro de 2014**, na cidade de Caconde-SP, no Espaço Cultural Ranieri Mazzilli, situado na Praça Ranieri Mazzilli, 132 - centro, a partir das **20h30min**.

§ 1º. – As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, pelo correio ou por e-mail, no Departamento de Educação e Cultura de Caconde, à Rua Otaviano José Alves, 214, Centro – 13770-000 – CACONDE-SP, através da apresentação da ficha que a este segue anexa, devidamente preenchida em todos os seus itens, anexando o CD ou DVD e, para as músicas inéditas, anexando, também, 2 cópias da letra (digitadas).

§ 2º. – Cada concorrente poderá inscrever até, no máximo, 03 músicas de cada categoria, apresentando a gravação em material específico (sem estar “misturado”) com outros trabalhos.

§ 4º. – As categorias serão: 1. Sertanejo Raiz ou Romântico (qualquer ritmo, somente aos candidatos no concurso de Interpretação); 2. Raiz: . Ritmos genuinamente brasileiros como Cururu, Cateretê, Moda de Viola, Querumana, Pagode, etc), ou ritmos fronteiriços incorporados à cultura brasileira, como Guarânia, Milonga, Chula, etc).

**Art. 2º** - FESTIVIOLA 2014 será dividido em 3 etapas, a saber:

§ 1º. - **Primeira Etapa** - dias **18 e 19/09/14**: triagem através de material fornecido na inscrição (CD ou DVD), com a escolha de até 20 músicas inéditas e 20 ou mais músicas conhecidas.

§ 2º. - **Segunda Etapa** - dias **26 e 27 de setembro**: eliminatórias, com a apresentação de 20 músicas por dia, intercalando-se inéditas e conhecidas, classificando-se 10 (5 de cada categoria) para a etapa final (20 músicas no total)

§ 3º. – **Terceira Etapa** – dia **28 de setembro**: final, com a apresentação das 10 músicas classificadas no dia **26** e as **10** classificadas no dia **27**.

§ 4º. – A ordem de apresentação nas segunda e terceira etapas ficará a critério da comissão, sendo comunicada com antecedência aos concorrentes.

§ 5º. – O sistema de som será disponibilizado aos concorrentes, para “ensaio”, a partir das 15h.

## **II – Critérios de Seleção**

**Art. 3º.** – Na segunda e terceira etapas, os concorrentes na categoria Sertanejo Livre (músicas conhecidas) receberão notas de 01 a 05 para os itens: arranjo e interpretação e os concorrentes no gênero Raiz receberão notas de 01 a 05 para os itens: Letra, Música e Arranjo, que serão anotadas pelo corpo de jurados convidado para o evento.

§ 1º. – As decisões do corpo de jurados serão soberanas, não cabendo qualquer recurso por parte dos concorrentes.

## **III – Ajuda de Custos e Premiação**

**Art. 4º.** – A todos os classificados na primeira etapa (triagem) que comparecerem para apresentação, será entregue uma ajuda de custos no valor de R\$. **100,00** para cada intérprete individual, dupla, trio, etc.

**Art. 5º.** – A premiação será a seguinte:

Parágrafo Primeiro: Categoria: Sertanejo Livre (Raiz ou Romântico – qualquer ritmo (somente interpretação):

- |       |      |                 |  |
|-------|------|-----------------|--|
| I -   | R\$. | <b>1.500,00</b> | para o concorrente classificado em primeiro lugar; |
| II -  | R\$. | <b>1.000,00</b> | para o concorrente classificado em segundo lugar;  |
| III - | R\$. | <b>500,00</b>   | para o concorrente classificado em terceiro lugar; |

Parágrafo Segundo: Categoria “Sertanejo Raiz” (música inédita):

- |       |      |                 |   |
|-------|------|-----------------|---|
| I –   | R\$. | <b>3.000,00</b> | para a música classificada em primeiro lugar. |
| II –  | R\$. | <b>1.500,00</b> | para a música classificada em segundo lugar.  |
| III – | R\$. | <b>1.000,00</b> | para a música classificada em terceiro lugar. |

## **IV – Disposições Finais**

**Art. 7º.** – O material de inscrição não será, em nenhuma hipótese, devolvido aos concorrentes.

**Art. 8º.** – As gravações do evento poderão ser divulgadas local e regionalmente.

**Art. 9º.** – As letras das músicas concorrentes poderão ser reproduzidas e divulgadas em qualquer meio de comunicação, desde que constem os autores.

**Art. 10** – Eventuais omissões e/ou interpretações dúbias deste Regulamento é competência exclusiva da Comissão Organizadora para as definições necessárias.

Caconde, julho de 2014.

FICHA DE INSCRIÇÃO

INTÉRPRETES: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_

MÚSICAS INÉDITAS:

1- Música: \_\_\_\_\_

Compositor (es) \_\_\_\_\_

2- Música: \_\_\_\_\_

Compositor (es) \_\_\_\_\_

3- Música: \_\_\_\_\_

Compositor (es): \_\_\_\_\_

MÚSICAS CONHECIDAS:

1- Música: \_\_\_\_\_

Compositor (es) \_\_\_\_\_

2- Música: \_\_\_\_\_

Compositor (es) \_\_\_\_\_

3- Música: \_\_\_\_\_

Compositor (es): \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do 19º FESTVIOLA- 2014 e autorizo a Organização do evento a gravar e comercializar as músicas inéditas em CD específico do evento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_